Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB E E AWS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO., NA FORMA ABAIXO.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1 . Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB** , pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" nesta Capital, neste ato representado pelo seu, **Diretor Presidente Respondendo THIAGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, filho de Manoel Pinheiro do Nascimento e Liduina Gomes de Lima Nascimento, portador do RG nº. 1.757.822 SSP/DF e do CPF: 887.907.031-20, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e sua **Diretora Administrativa e Financeira LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**, brasileira, Servidora Pública, portadora do Rg nº.3194393 SSP/DF e do CPF:050.006.436-90, residente e domiciliada nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE/CLIENTE** e do outro lado **AWS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA** , inscrita sob CNPJ n°11.902.786/0001-59, com sede e domicílio fiscal na Avenida 136, n°. 761, Edifício Nasa Business, andar 11, Setor Sul, na cidade de Goiânia – Goiás, CEP: 74.093-250, neste ato representado pela Sra. **FABÍOLA ALEIXO DA SILVA** , brasileira, solteira, natural da cidade de Goiânia – GO, empresária, nascida em 10/02/1990, portadora do CPF n º 731.324.891-15, CRCG 023578-0-9, RG nº 5134005 – SSPTC/GO, residente e domicilia da na rua 12, quadra 23, lote 02, conjunto Riviera, Cep: 74730-200, Goiânia – Goiás, telefone: (62)99368-5105 e e-mail: fabiola@awsconcult.com.br, têm justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Com a assinatura do presente instrumento de Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 11/03/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Com a assinatura do presente instrumento o valor do contrato fica reajustado para o importe de R$11.397,03 (onze mil trezentos e noventa e sete reais e três centavos), levando em efeito IPCA do período de 02/2024 a 01/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da assinatura do presente instrumento estão devidamente garantidas na forma da Disponibilidade Orçamentária n.º 7/2025 - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECRO (SEI 163312277).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 05/2024 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS BRASÍLIA – TCB E AWS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

5.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, através de assinatura eletrônica via sistema SEI/GDF, onde dispensam a presença e assinatura de testemunhas sem prejuízo das obrigações neste instrumento assumidas.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília substituto(a)**, em 18/02/2025, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 18/02/2025, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA ALEIXO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **162306442** código CRC= **146B3230**.